14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Carlos Leal Costa, encarregado da carreira de operário do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria.

Vogais efectivos:

Luís Filipe Sequeira Duarte, operário principal altamente qualificado, electricista de manutenção de equipamentos, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Mário Miguel Freire Felício, operário principal altamente qualificado, electricista de manutenção de equipamentos, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria.

Vogais suplentes:

Carlos Manuel Lopes Fanha, operário principal altamente qualificado, electricista de manutenção de equipamentos, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria.

Armando Manuel Mouco, operário principal altamente qualificado, montador electricista, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria.

6 de Dezembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho (extracto) n.º 26 838/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 23 de Novembro de 2005, no uso de competência subdelegada:

Maria Helena Lopes Madeira, psicóloga de 1.ª classe, pertencente ao quadro de vinculação dos Serviços de Psicologia e Orientação da Direcção Regional de Educação do Alentejo, a exercer funções na Escola E. B. 2, 3/S José Gomes Ferreira (345878) — concedida, ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, a equiparação a bolseiro entre 1 de Novembro de 2005 e 28 de Outubro de 2006, com dispensa parcial de 30 % do exercício de funções.

24 de Novembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho n.º 26 839/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publicam-se as classificações profissionais atribuídas, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2004-2005, o 2.º ano da profissionalização em serviço:

Escola Superior de Educação de Faro — Classificação profissional — Valores

2.º ciclo do ensino básico

4.º — 04:

Judite Isabel Pires Mendes 14

Escola Superior de Educação do Porto

2.º ciclo do ensino básico

4.º — 04:

Maria Fernanda Cabral Picotez 15

Escola Superior de Educação de Lisboa

2.º ciclo do ensino básico

06 — E. Musical:

Joaquim Nunes da Silva Martins 15,8

Universidade de Aveiro

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

4.º A — 15:

Ana Teresa Sousa Barreiros 14,8

Universidade de Coimbra — Faculdade de Ciências e Tecnologia

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

39 — Informática:

Maria Inês Panzina de Macedo Camões 14,5

As classificações profissionais produzem efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

24 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira.*

Despacho n.º 26 840/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publicam-se as classificações profissionais atribuídas, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2004-2005, o 2.º ano da profissionalização em serviço:

Escola Superior de Educação de Lisboa — Classificação profissional — Valores

2.º ciclo do ensino básico

4.º — 04:

Maria do Rosário Loureiro de Faria Félix 15

Escola Superior de Educação de Setúbal

2.º ciclo do ensino básico

06 — E. Musical:

Catarina Conde da Silva 13

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

39 — Informática:

Paula Cristina da Silva Dias 14,3

As classificações profissionais produzem efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

24 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira.*

Despacho n.º 26 841/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2004-2005, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Universidade de Aveiro — Classificação profissional — Valores

2.º ciclo do ensino básico

4.º — 04:

Amélia Margarida Afonso Robalo 16

Universidade do Algarve — Escola Superior de Educação

2.º ciclo do ensino básico

1.º — 01:

Celina Antonieta Simas de Oliveira 15,5

4.º — 04:

Orlando Raúl da Costa Almeida 15
Marta Maria Vieira Carneiro 14

06 — Ed. Musical:

Miguel José Serrano Moreira 16

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

4.º A — 15:

Ana Filipa Espinha Nunes 15
Maria João Matos Costa 15,5
Susana Cristina Maranha de Paiva Cunha 15,5

Universidade de Aveiro

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

39 — Informática:

Berta da Conceição Pinto Pires Morais 12,5

Universidade de Évora

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

39 — Informática:

Maria dos Anjos Pataca Rosado 14,5

Universidade do Minho

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

4.º A — 15:

Miguel Nuno de Moura Mesquita 15

Escola Superior de Educação de Beja

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

4.º A — 15:

Ana Isabel da Conceição Santos Pires Maurício 15

39 — Informática:

Élio António de Carvalho Neves 14,5

Escola Superior de Educação de Bragança

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

4.º A — 15:

Ana Paula Vaz Edra 15
Carla Márcia Vilela Alves 15
Olga Maria Dias Miranda 15

Escola Superior de Educação de Castelo Branco

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

39 — Informática:

Luísa Carla de Araújo Magalhães Lima 12,5

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

25 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira.*

Despacho n.º 26 842/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2004-2005, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 278/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	Classificação profissional — Valores
2.º ciclo do ensino básico	
1.º — 01:	
António Simões Figueira	16
Maria Luísa Pereira Gonçalves	15
Maria Clara da Silva Couto	14
Eulália Maria Barroca Santos Pereiro	12

Escola Superior de Educação de Setúbal

2.º ciclo do ensino básico

06 — Educação Musical:

Sandra Isabel Queimado Carreira da Silva 12,5

Escola Superior de Educação de Lisboa

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

14.º B — 16:

Paula Virgínia Varandas Félix de Carvalho 15

12.º A — 27:

Luís Alberto Carmo dos Santos 14,5

12.º B — 28:

Carla Manuela Cruz e Sousa Pinto Jorge 15,5

39 — Informática:

Pedro Miguel Almeida Saraiva 14,5
Carlos Pinto dos Santos Sardinha 15
Artur Carlos Fernandes Rebouta 15
António Jorge Nunes Marques 15,5
Joaquim Manuel Oliveira Alves 14
Mário Lúcio de Melo 14
Maria Isabel Diogo Vaz 15
Filipe Miguel Osório Marra 14,5
Isabel Marques Gomes Veiga 13
José Gamboa Chaves Fonseca Ferrão 13,5
Paula Cristina Peixoto Pereira de Morais Sarmento 13,5

Escola Superior de Educação de Setúbal

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

39 — Informática:

Jorge Manuel Santos Serpa 14,5
Carlos Manuel Vilas Boas Esteves Pereira 14
Patrícia Maria Alves da Cunha Novaes 13,5
Maria Margarida Sousa Afonso 13,5
Isabel Maria Fernandes Alves 13
Isabel Maria de Almeida Tavares 14
Florbela Carmen Mestre Gonçalves 14
Ana Lúcia Batista Martins Correia 13,5
Marco António Vassalo Garcia 14
Luís Manuel Ribeiro Balinho 14,5
José Filipe Fernandes de Almeida Lopes 13,5

As classificações profissionais produzem efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

25 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira.*

Despacho n.º 26 843/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2004-2005, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 278/88,